REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Requer urgência na apreciação do Projeto de Lei nº Projeto de Lei 5727/2023, que "Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para estabelecer estratégia relativa à ampliação da oferta de serviços de psicologia e de serviço social pelas redes públicas de educação".

Senhor Presidente:

Com base no Art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 5.727, de 2023, que "Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para estabelecer estratégia relativa à ampliação da oferta de serviços de psicologia e de serviço social pelas redes públicas de educação", de autoria do Deputado Tarcísio Motta.

JUSTIFICAÇÃO

O Grupo de Trabalho Política de combate à violência nas escolas brasileiras (GT-Escola) foi instituído por Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 6 de julho de 2023. Durante a vigência do grupo, os membros do GT-Escola reuniram-se, ouviram a sociedade, vários especialistas e decidiram apresentar uma série de medidas compreendidas como encaminhamentos essenciais para abordar a questão do ponto de vista legislativo. No dia 21 de novembro de 2023, foi aprovado o relatório final do Grupo de Trabalho e o Projeto de Lei nº 5.727, de 2023, foi um dos seus resultados. É nesse âmbito que solicitamos a urgência da proposição.

> Sala de Sessões, em de 2023. de

> > Deputada LUÍSA CANZIANI PSD/PR





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Luisa Canziani)

Requer urgência na apreciação do Projeto de Lei nº Projeto de Lei 5727/2023, que "Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para estabelecer estratégia relativa à ampliação da oferta de serviços de psicologia e de serviço social pelas redes públicas de educação".

Assinaram eletronicamente o documento CD230744629200, nesta ordem:

- 1 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 2 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 4 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC) Fdr PSDB-CIDADANIA
- 5 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 6 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE
- 7 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 8 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_125296)
- 9 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 10 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7731)
- 11 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança Fe Brasil *-(P_113566)



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.